

RECOMENDAÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA

Este documento traz um conjunto de recomendações propostas pelas pessoas que integraram o Grupo de Trabalho sobre questões de Gênero e o Grupo de Trabalho de Equidade Racial da Sociedade Brasileira de Física (SBF) no período de gestão 2020-2021. Este material foi elaborado para orientar a organização de eventos no âmbito da SBF, numa ação que resulta do compromisso firmado por esta Sociedade no enfrentamento à desigualdade, ao assédio, à discriminação e às opressões sistemáticas que ocorrem no meio científico, em particular na Física.

A SBF compreende que essas desigualdades ocorrem na sociedade, de forma mais ampla, mas que se refletem em todos os espaços sociais, acadêmicos e institucionais. Dessa forma, dentro do escopo de ações da SBF, podemos contribuir para uma sociedade mais justa e equânime ao adotarmos novas práticas nos nossos espaços de socialização de conhecimento e de reconhecimento de contribuições científicas. Entendemos que um ambiente de justiça, equidade e inclusão dignifica as relações pessoais e institucionais e fortalece a ciência.

A elaboração deste manual emergiu da necessidade de mudanças identificada pelas pessoas integrantes dos GTs de Gênero e de Equidade Racial ao longo de suas trajetórias profissionais, e de seus pares pertencentes a grupos sub-representados, que são, muitas vezes, permeadas por desigualdades estruturais e por situações de exclusão pautadas em meritocracia. Para que haja mudanças nesse cenário, é necessário considerar que a falta de oportunidades para pessoas de grupos sub-representados leva a distorções nos resultados da aplicação de critérios de avaliação de produtividade, refletindo em diferentes instâncias, inclusive na composição de participantes em eventos científicos. Estas propostas de ações visam, portanto, corrigir eventuais injustiças no âmbito de eventos da SBF, contribuindo para a construção de um ambiente acadêmico mais justo, equânime, diverso e inclusivo.

I. Lista de recomendações para eventos do tipo encontros, simpósios, conferências e similares da SBF:

1. Quanto ao Código de Conduta para Eventos da SBF:

- a. Adotar o Código de Conduta para Eventos da SBF - CCE (Anexo I);
- b. Disponibilizar o CCE no *site* do evento e em material impresso para consulta ao longo de todo o evento;
- c. Disponibilizar o CCE no formulário de inscrição para ser assinado por toda pessoa que participar do evento, no momento da inscrição;
- d. Fazer a leitura do CCE na cerimônia de abertura do evento.

2. Quanto à ficha de inscrição:

- a. Incluir pergunta sobre identificação de gênero, raça, etnia e nome social na ficha de inscrição do evento;
- b. Incluir pergunta sobre a necessidade de acomodação para pessoas com deficiência física;
- c. Incluir pergunta sobre a necessidade de levar ao evento acompanhantes dependentes como, por exemplo, menores de idade ou idosos;
- d. Incluir perguntas sobre a necessidade de tradução simultânea em libras ou em outros idiomas;
- e. Incluir perguntas sobre quais fatores têm dificultado o andamento das pesquisas, publicações e desenvolvimento da carreira científica das pessoas participantes, a fim de ter acesso às suas demandas acadêmico-científicas;
- f. Disponibilizar as respostas da ficha de inscrição à SBF.

3. Quanto à diversidade na composição das comissões:

- a. Garantir 40% de representação de grupos sub-representados nas comissões científica e organizadora, cuidando para que haja diversidade, como por exemplo de raça, etnia, gênero, regionalidade e estágio na carreira, dentro desse grupo sub-representado;
- b. Necessariamente convidar pessoas de grupos sub-representados, considerando que elas podem ou não aceitar o convite e também indicar outras pessoas para serem convidadas.

4. Quanto à diversidade na lista de participantes e de pessoas convidadas:

- a. Garantir 40% de representatividade de grupos sub-representados na lista de participantes;

- c. Assegurar 40% de representatividade de grupos sub-representados na lista de pessoas que apresentarão trabalho;
- d. Assegurar 40% de representatividade de grupos sub-representados na lista de pessoas convidadas. Para facilitar, sugerimos que primeiramente sejam convidadas para compor a lista de pessoas convidadas as pessoas do gênero feminino e de Grupos de Pessoas Não-Brancas (GPNB);
- e. Garantir, em caso de disponibilidade de auxílio financeiro para o evento, 40% de cota para grupos sub-representados e disponibilizar auxílio extra para pessoas que necessitem levar dependentes;
- f. Diversificar a lista de pessoas convidadas quanto à regionalidade e estágio na carreira.

5. Quanto às iniciativas para o aumento da inclusão:

- a. Respeitar o nome social em todas as identificações públicas e privadas, salvo quando requisitado explicitamente pela pessoa participante a utilização do nome de registro;
- b. Oferecer a possibilidade de participação via internet, inclusive para pessoas convidadas, como estratégia para aumentar a inclusão de pessoas do gênero feminino e GPNB;
- c. Deixar a cargo da pessoa convidada, e não do evento, a decisão de participar online ou presencialmente;
- d. Promover premiações nos eventos (por exemplo, melhor poster, melhor apresentação), considerando critérios que compensem as inequidades raciais, de gênero e sub-representações regionais que temos no Brasil, inclusive na composição das comissões avaliadoras;
- e. Sugerimos que o evento tenha mecanismos para dar suporte, inclusive financeiro, para pessoas que venham ao evento com dependentes como, por exemplo, menores de idade e idosos;
- f. Disponibilizar no site do evento material que orienta a preparação de apresentações e seminários inclusivos.

Pensar em acessibilidade para deficiências visual, auditiva e física.

Para apresentações feitas no *PowerPoint* existe uma ferramenta chamada “Verificar acessibilidade” que pode ser usada para checar se há algum erro, incluir texto alternativo, contraste, etc. Aba Revisão > Verificar acessibilidade.

Pessoas daltônicas podem ter dificuldade de discernir certas cores e contrastes, como o vermelho, o verde e o azul. Para visualizar como uma pessoa daltônica irá ver sua apresentação, acesse <https://www.toptal.com/designers/colorfilter> .

Maiores informações sobre acessibilidade de apresentações podem ser encontradas no *link* <https://www.w3.org/Translations/WCAG20-pt-br>.

Visual:

- Se identificar no início da apresentação, incluindo seu nome e pronome de preferência.
- Fazer sua auto descrição física no início da apresentação, em outras palavras se descrever, para quem não pode ver: suas características físicas, sua localização.
- Evitar muito texto nos slides e posters.
- Fazer com que a apresentação oral tenha a mesma ou mais informação do que está escrito no slide.
- Se for apresentação virtual, disponibilizar legenda. Para legendas ao vivo existe um recurso chamado *Microsoft Translator para PowerPoint*.
- Usar fontes grandes (pelo menos 24 pontos), simples, como *sans serif* (*Arial, Comic Sans, etc.*) que sejam fáceis de ler.
- Usar cores fáceis de ler em alto contraste em *PowerPoints*.
- Usar texto alternativo nas imagens (descrição da imagem) ou descrever oralmente as imagens e gráficos.
- Nunca transmitir a informação somente por cores. Ou seja, no caso de imagens, rotular as partes coloridas. No caso de gráficos, use texturas de linha e/ou de preenchimento. No caso de texto em destaque, sublinhar, além de colocar texto em cor.
- Evitar gráficos “pizza” que podem ser inacessíveis para pessoas daltônicas. Se for usar, rotular cada fatia.

Auditiva:

- Não falar baixo.
- Não cobrir a boca (atrapalha a leitura labial).
- Evitar ficar de costas na apresentação (atrapalha a leitura labial) .
- Usar vídeos com legendas sempre que possível. Ative “CC” para ativar legendas no YouTube. Observação: nem todos os vídeos do YouTube são legendados.
- Repetir questões e comentários da audiência antes de respondê-los.

Física:

- Evitar dinâmicas não inclusivas (exemplo: pedir para que o público fique de pé ou ande não é inclusivo com cadeirantes).

6. Quanto às diretrizes para a coibição de assédio sexual, assédio moral, importunação sexual e abusos em eventos:

- a. Definir um local e pessoa(s) a quem as pessoas participantes possam levar eventuais denúncias de assédio sexual, assédio moral, importunação sexual e abusos ocorridos no evento, ou fornecer um canal de comunicação por onde se deve reportar esse tipo de ocorrência;
- b. Informar à SBF quaisquer denúncias de assédio, importunação ou abusos.

ANEXO I : Código de Conduta para Eventos da SBF (CCE)

(Baseado no Código de Conduta para Eventos da American Physical Society)

É política da Sociedade Brasileira de Física (SBF) que todas as pessoas no evento, incluindo participantes, pessoas convidadas, equipes de vendas, equipe de apoio, pessoas terceirizadas, pessoas voluntárias e todas as demais partes interessadas nas reuniões SBF, sejam tratadas e também se comportem de maneira profissional, acolhedora, e livre de qualquer forma de discriminação, assédio moral, assédio sexual, importunação sexual, retaliação, violência física ou verbal. As pessoas participantes deverão tratar umas às outras com respeito e consideração para criar um ambiente acadêmico, inclusivo e profissional nas reuniões da SBF. A criação de um ambiente de apoio para permitir a discussão científica em eventos é responsabilidade de todas as pessoas participantes.

As pessoas participantes evitarão quaisquer ações ou declarações inadequadas com base em características individuais como idade, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero, estado civil, nacionalidade, filiação política, *status* de habilidade, histórico educacional ou qualquer outra característica protegida por lei. Comportamento perturbador ou de assédio de qualquer tipo não será tolerado. O assédio inclui, mas não se limita a, comportamento e linguagem inadequados ou intimidantes, piadas ou comentários indesejados, toques ou atenção indesejados, imagens ofensivas, fotografia sem permissão e perseguição.

Violações a este código de política de conduta devem ser relatadas à comissão de organização do evento. As sanções podem variar de advertência verbal à expulsão da reunião sem reembolso e, se necessário, notificação às autoridades apropriadas. Qualquer retaliação por reclamações de conduta inadequada não será tolerada. Se qualquer participante observar comentários ou ações inadequadas e a intervenção pessoal lhe parecer apropriada e segura, essa pessoa deve levar em consideração todas as partes antes de intervir.